

## REGULAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS – DIREITO DIÁRIO

- 1) Os trabalhos devem ser em forma de artigo científico e podem abordar quaisquer temas jurídicos.
- 2) Os artigos não precisam ser inéditos.
- 3) Os autores podem ser estudantes de graduação em Direito, graduados em Direito, estudantes de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* em Direito, ou pós-graduados.
- 4) Os artigos devem ter no mínimo 10 (dez) e no máximo de 35 (trinta e cinco) páginas, seguindo a formatação apresentada no **tópico 6** deste Regulamento.
- 5) Os artigos deverão ser escritos individualmente. Não pode haver coautores.
- 6) Os trabalhos devem seguir as seguintes regras de formatação:
  - 6.1) Para as submissões feitas por email:
    - a. As margens da página devem ser: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm. A margem de primeira linha do parágrafo deve ser de 1,25cm.
    - b. O artigo deve ser escrito em fonte Times New Roman e conter a seguinte estrutura:
      - i. Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito.
      - ii. Autoria: alinhada à direita, fonte 12, com nota de rodapé contendo o minicurrículo e o email do autor;
      - iii. Sumário: indicará as principais partes ou seções do artigo (sem recuo de primeira linha, a dois espaços simples da indicação dos autores). Exemplo: Sumário: 1. Introdução; 2. Desenvolvimento; 3. Considerações finais; 4. Referências bibliográficas.
      - iv. Resumo: até 300 palavras;
      - v. Palavras-chave: de 3 a 5, separadas por ponto;
      - vi. Resumo em língua estrangeira: até 300 palavras, em Inglês, Francês ou Espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract", "Résumé" ou "Resumen"
      - vii. Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês, Francês ou Espanhol, precedidas, respectivamente, por "Keywords", "Mots-clés" ou "Palabras clave";
      - viii. Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.
    - c. Os títulos dos tópicos devem ser escritos com numeração em ordem crescente (exceto Resumo e Resumo em língua estrangeira), em caixa

alta, fonte 12, em negrito e alinhado à margem esquerda. Os parágrafos devem iniciar com 1,25 cm na régua do Word, o espaço entre linhas deve ser 1,5, sem espaçamento entre parágrafos. Os subtítulos devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em negrito. Os sub-subtítulos devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em itálico.

- d. As referências deve ser feitas no sistema “Autor-Data”.
- e. As regras de formatação não abordadas na presente lista devem ser elaboradas de acordo com as normas NBR 6023/2002 e NBR 10520 da ABNT.

6.2) Para as submissões feitas via site [direitodiario.com.br](http://direitodiario.com.br)<sup>1</sup>:

- a. As margens da página devem ser: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm. A margem de primeira linha do parágrafo deve ser de 1,25cm.
- b. A estrutura do artigo deve conter:
  - i. Título do artigo no local reservado ao “título do post”;
  - ii. Autoria: alinhada à direita, fonte 12, com nota de rodapé contendo o minicurrículo e o email do auto;
  - iii. Sumário: indicará as principais partes ou seções do artigo (deve-se utilizar a ferramenta “criar tópico numérico”, presente na barra de edição de texto). Exemplo: Sumário: 1. Introdução; 2. Desenvolvimento; 3. Considerações finais; 4. Referências bibliográficas.
  - iv. Resumo: até 300 palavras;
  - v. Palavras-chave: de 3 a 5, separadas por ponto. Também deve-se colocá-las no espaço reservado às “tags” do texto;
  - vi. Resumo em língua estrangeira: até 300 palavras, em Inglês, Francês ou Espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract", "Résumé" ou "Resumen"
  - vii. Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês, Francês ou Espanhol, precedidas, respectivamente, por “Keywords”, “Mots-clés” ou "Palabras clave";
  - viii. Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências, todos usando fonte 12.
- c. Os títulos dos tópicos devem ser escritos com numeração em ordem crescente (exceto Resumo e Resumo em língua estrangeira), em caixa alta, fonte 12, em negrito e alinhado à margem esquerda. Os subtítulos devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em negrito. Os sub-subtítulos devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em itálico.
- d. As referências deve ser feitas no sistema “Autor-Data”.

---

<sup>1</sup> Para mais informações, consulte nosso [material de apoio](#).

- e. As regras de formatação não abordadas na presente lista devem ser elaboradas de acordo com as normas NBR 6023/2002 e NBR 10520 da ABNT no que couber ao formato do site.
- 7) Serão aceitos artigos em língua estrangeira, nos seguintes moldes:
- a. Somente artigos em inglês ou espanhol serão aceitos;
  - b. Caso o artigo seja em inglês, os idiomas estrangeiros a serem utilizados para Resumo e Palavras-chave em língua estrangeira deverão ser o português, o espanhol ou o francês;
  - c. Caso o artigo seja em espanhol, os idiomas estrangeiros a serem utilizados para Resumo e Palavras-chave em língua estrangeira deverão ser o português, o inglês ou o francês.
- 8) Ao submeter um artigo para a publicação na Revista Direito Diário, o autor concordará em publicá-lo também no portal virtual Direito Diário.
- 9) **A Organização tomará a liberdade para realizar eventuais alterações de cunho gramatical ou de formatação que possam ser necessários.**
- 10) **Com o envio do trabalho, o autor leu e concordou com os termos deste edital e os termos de uso do site [direitodiario.com.br](http://direitodiario.com.br).**
- 11) Tão logo houver definição sobre a publicação dos trabalhos, a Equipe Direito Diário entrará em contato.
- 12) Quaisquer situações omissas não previstas por este Regulamento, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Equipe Direito Diário.
- 13) Em caso de dúvidas, pode entrar em contato pelo nosso email ([contato@direitodiario.com.br](mailto:contato@direitodiario.com.br)), nosso site ([direitodiario.com.br](http://direitodiario.com.br)) ou nossa página no Facebook ([facebook.com/direitodiariobrasil/](https://facebook.com/direitodiariobrasil/)).

Atenciosamente,  
A Equipe Direito Diário.